



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 20/63-

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que proíba o estacionamento de veículos de aluguel na saída da Praça Conselheiro Antonio Prado, saída esta fronteira ao Edifício José Rafael.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1963.

Angélico Berretta
Angélico Berretta

JUSTIFICATIVA

Considerando que o trânsito dos pedestres que saem da nossa praça pública ou nela pretendem entrar, tendo sido prejudicado pelos veículos que ficam estacionados na referida saída. Esta indicação visa reparar uma falha que vem prejudicando o movimento dos transeuntes que se servem de nossa principal praça, cuja indicação já fora feita pelo vereador João Devitte e não vem sendo cumprida.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1963.

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, em 16 de abril de 1963.

[Signature]
Presidente

Angélico Berretta